

PORTARIA Nº 2877, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Determina a conversão em pecúnia, em favor do servidor, de 01 (um) mês de licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia, 01 (um) mês de licença prêmio em favor do servidor Helivan Teixeira Mariano, (3º mês), referente ao período aquisitivo 22/04/2015 a 22/04/2020, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998, alterados pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 11 de novembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente